

274  
AC

# Relatório de Conferência

## Dados Gerais

**Órgão Público**  
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

**Nº Processo**  
032/2021

**Nº Pregão**  
032/2021

## Dados do Fornecedor

**CNPJ**  
25.956.211/0001-36

**Razão Social**  
MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

**Nome Fantasia**  
Nome Fantasia

**CEP**  
30421-056

**Endereço**  
Avenida Amazonas, 5456 loja 5

**Cidade / UF**  
Belo Horizonte / MG

**Bairro**  
Nova Suissa

**Nome Representante**  
ERICA DE MELO GOMES

**Cargo**  
SOCIO ADMINISTRADOR

**E-mail**  
BRS.LICITA@GMAIL.COM

**Telefone**  
3125333100

**ME/EPP/COOP**  
Sim

**Envio da Proposta**  
01/08/2021 19:56:21

## Documentos

- Link**
- Declaração de Pessoa Jurídica
  - Documento de Registro da Escritura de Pessoa Jurídica
  - Declaração de Responsável Legal de Pessoa Jurídica
  - Declaração de Pessoa Física
  - Declaração de Identificação com Foto de Pessoa Física
  - DECLARAÇÃO TRABALHADOR - PROCURACOES - RGCEM.pdf
  - DECLARAÇÃO DE 08/02/2021.pdf
  - ATENDIMENTO BRUMADINHO AD - 63 RELOGIO DE PONTO.pdf
  - DECLARAÇÃO E INDICE 2020.pdf
  - CNS ESTADUAL 09.10.21.pdf
  - CNS FACESCIA 09.07.21.pdf
  - CNS FEDERAL 09.11.21.pdf
  - CNS ESTADUAL 09.08.21.pdf
  - CNS MUNICIPAL 09.09.2021.pdf
  - CNS SIMPLIFICADA 08.07.21.pdf
  - CNS TRABALHISTA 12.12.21.pdf
  - CNS UNICA DIGITAL.pdf
  - CNS 09.07.21.pdf
  - DECLARACOES.pdf
  - CNS ESTADUAL.pdf
  - PROPOSTA.pdf

275  
SC

## Lotes e Itens

### Lote 1 - Lote 1

#### Item - Descrição

Quantidade      Unitário Referência      Unitário Final

1 - RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE 100 FUNCIONÁRIOS; COM IMPRESSORA TÉRMICA ACOPLADA, COM BATERIA INTERNA, BIVOLT, CRIPTOGRAFIA DE DADOS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 5 MILHÕES DE REGISTROS, ASSINATURA DIGITAL DOS DADOS FISCAIS, COMUNICAÇÃO WI-FI DE 2.4GHZ E TCP/IP 10/100, GERENCIAMENTO DE NÍVEIS DE ACESSO, PORTA USB PARA COLETA DE DADOS, RECONHECIMENTO APENAS COM DIGITAL, HOMOLOGADO

38

2.268,00

R\$ 1.800,00

Marca: HENRY

Fabricante: HENRY

Modelo: PRISMA SF ADV R2

### Lote 2 - Lote 2

#### Item - Descrição

Quantidade      Unitário Referência      Unitário Final

1 - RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE 500 FUNCIONÁRIOS; COM IMPRESSORA TÉRMICA ACOPLADA, COM BATERIA INTERNA, BIVOLT, CRIPTOGRAFIA DE DADOS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 5 MILHÕES DE REGISTROS, ASSINATURA DIGITAL DOS DADOS FISCAIS, COMUNICAÇÃO WI-FI DE 2.4GHZ E TCP/IP 10/100, GERENCIAMENTO DE NÍVEIS DE ACESSO, PORTA USB PARA COLETA DE DADOS, RECONHECIMENTO APENAS COM DIGITAL, HOMOLOGADO

2

2.901,69

R\$ 2.085,00

Marca: HENRY

Fabricante: HENRY

Modelo: PRISMA SF ADV R3

### Lote 3 - Lote 3

#### Item - Descrição

Quantidade      Unitário Referência      Unitário Final

1 - NOBREAK CIRCUITO DE CONTROLE MICROPROCESSADO, FUNÇÃO AUTO START QUANDO CONECTADO BOTAO DE DESLIGAMENTO MANUAL INDICAÇÃO MULTI COLORIDA PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO E DESCARGAR PROFUNDA DA BATERIA

40

557,48

R\$ 425,00

Marca: HENRY

Fabricante: HENRY

Modelo: NOBREAK

### Lote 4 - Lote 4

#### Item - Descrição

Quantidade      Unitário Referência      Unitário Final

1 - BOBINA DE PAPEL TERMICA, 50M COMPRIMENTO, 57MM DE LARGURA, DURABILIDADE DE IMPRESSAO DE 5 ANOS

400

20,50

R\$ 15,00

Marca: PRIMUS

Fabricante: PRIMUS

Modelo: BOBINA TERMICA 5750

## Declarações

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

276  
AC

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Itinga Do Maranhão / MA

**Impressão:** 02/08/2021 11:47:58

---

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

277  
Cau

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.936.211/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG CONTROLE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-22 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 5456	COMPLEMENTO LOJA 5
---------------------------	----------------	-----------------------

CEP 30.421-056	BAIRRO/DISTRITO NOVA SUISSA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS@ARANTESCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (31) 3334-9862
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 09:31:44 (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

278  
CAC

31600278455

Código da Natureza Jurídica  
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

TREQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000904791

requer a V.Sª o detentamento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE  
Local

23 Novembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8105441 em 24/11/2020 da Empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, Nire 31600278455 e protocolo 207106088 - 19/11/2020. Autenticação: 3E18D0BDA27E4AF2D05BF9A31917743A34F172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/710.608-8 e o código de segurança bEuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

279  
54

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/710.608-8	MGP2000904791	19/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES



*Marinely de Paula Bomfim*

280  
ac

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO**

**MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**

**CNPJ 23.936.211/0001-36**

**CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1979, Empresário, portador da carteira de identidade nº 36.687.646 SSP/SP e CPF sob o nº 038.827.416-60, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, nº 98 Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 32603-244.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o Nire nº 31600278455, em 08/01/2016, resolve alterar o **ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, da seguinte forma:

**I** - Fica admitida na empresa **ERICA DE MELO GOMES**, brasileira, solteira, nascida em 15/01/1981, Empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-8.066.273 SSP/MG e CPF nº 051.273.246-95, residente e domiciliada à Rua Presidente Vargas, nº 98, Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 32.603-244.

**II** - **CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA**, retira-se da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, cedendo e transferindo neste ato o Capital de R\$ **80.000,00 (oitenta mil reais)** para **ERICA DE MELO GOMES**, qualificada acima, que a partir desta data passa a ser a Titular Responsável pela empresa.

**III** - A razão social que era **ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, passa a ser **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**.

**IV** - O nome fantasia que era **ACESSO CARD**, passa a ser **MG CONTROLE**.

**V** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o **ATO CONSTITUTIVO**- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ERICA DE MELO GOMES**, brasileira, solteira, nascida em 15/01/1981, comerciante, portadora da carteira de identidade nº MG-8.066.273 SSP/MG e CPF nº 051.273.246-95, residente e domiciliada à Rua Presidente Vargas, nº 98, Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 32.603-244;  
Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o Nire nº 31600278455, em 08/01/2016, mediante a cláusula e condições seguintes forma:



281  
JC

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da empresa é **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**.

O nome fantasia da empresa **MG CONTROLE**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

O endereço da sede é à **Av. Amazonas, nº 5456, loja 05, Bairro Nova Suissa, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.421-056**.

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberações dos sócios.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em **25/11/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

## CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

## CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é: **Comercio varejista e locação de relógio de ponto, catracas, cancelas. Prestação de serviços de manutenção, instalação, suporte técnico, quanto a relógio para controle de ponto e acesso mecânico, eletrônico, cartográfico, biométricos, leitora de crachás e proximidade, porta cartão de ponto e crachás; comunicação visual: identificação de crachás em PVC, códigos de barras de proximidade, cordões para crachás, controle de acesso: catracas, roletas, cancelas, fechaduras eletroeletrônicas, biométricas, leitoras de crachás e proximidade. Nobreak: projetos e instalações inerentes a informática, abrangendo microcomputadores, hardware e periféricos avulsos, software para monitoramento, controle de acesso, controle de ponto, de academia e de refeitório, modulo web, RH, publicidade web, desenvolvimento de software, treinamento de operadores.**





282  
PC

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa caberá a titular já qualificado acima **ERICA DE MELO GOMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO**

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Assinam o presente instrumento digitalmente.

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2020.

**ERICA DE MELO GOMES**

**CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

203

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/710.608-8	MGP2000904791	19/11/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
038.827.416-60	CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA	
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES	



Handwritten signature



284  
MC

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, de NIRE 3160027845-5 e protocolado sob o número 20/710.608-8 em 19/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8105441, em 24/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES
038.827.416-60	CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2020, às 09:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/710.608-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

285  
JPC

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de novembro de 2020

286  
mc

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de Procuração MG **CONTROLE DE ACESSO BIRELI** inscrita no CNPJ 23.735.211/0001-36, sediada na avenida Amazonas, nº. 5460 - complemento loja 05, bairro Nova Sulina, no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, CEP: 30421-056, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário, Sr<sup>a</sup> **ÉRICA DE MELO GOMES**, brasileira, solteira, empresária portadora da carteira de identidade MG - 8.066.273, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 051.273.246-95 residente na Rua Presidente Vargas, nº 98 bairro Guarujá, Belfim, Minas Gerais, CEP 32.603-244, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores a Sr<sup>a</sup>, **AMANDA XAVIER RIBEIRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-8.537.928 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 036.287.858-82 com endereço profissional na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2576, Bairro Carlos Prates no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.710-020, Sr<sup>a</sup> **LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG-18.945.418 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 103.629.346-73 com endereço profissional na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2576, Bairro Carlos Prates, no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30.710-020 e o Sr<sup>o</sup> **LEONARDO VIEIRA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, analista de locação, portador da carteira de identidade nº MG 10.663.180 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 040.562.816-76 com endereço Rua Senhor Martins nº 395 Vila São Jorge, Belo Horizonte / Minas Gerais CEP 30.451-201, e quem confere amplos poderes para representar a empresa supracitada diante das empresas do SISTEMA S, ONG's e OSCIP's, Órgãos Públicos da Administração Direta, em todas as esferas do poder, da Administração Pública Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas e Instituições, Empresas Privadas, Conselhos Regionais, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive assinar e apresentar proposta de preço, assinar quaisquer declarações, formular verbalmente lances, manifestar a intenção de interpor recurso, desistir expressamente da intenção de interpor recurso, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e/ou presidente da Comissão Permanente e Especial de Licitação, assinar recursos, contrarrazões, ofícios, notificações, defesas, contratos, atas, denúncias, decidir sobre prorrogação de prazo, requerimento econômico-financeiro, reajustes e quaisquer manifestação e pedidos referente aos processos licitatórios, manifestar perante o Ministério Público Estadual ou Federal, Tribunais de Conta, Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e demais órgãos fiscalizadores dos Processos Licitatórios; bem como prestar esclarecimentos a estes, em nome da outorgante. Enfim, praticar todos os atos pertinentes ao cumprimento do processo licitatório e ligados a ela em nome da outorgante, podendo ainda, qualquer um dos procuradores acima, substituí-los em parte ou todo, os poderes conferidos neste instrumento.

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzam os efeitos legais

BELO HORIZONTE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

  
MG CONTROLE DE ACESSO BIRELI  
ERICA DE MELO GOMES  
CPF 051.273.246-95

SR<sup>a</sup> VALBER  
CIVILIANO

Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Belo - MG  
Reconhecido por semelhança (R) assinatura(s) de  
ERICA DE MELO GOMES  
SELO DE VERIFICAÇÃO EMISSÃO 12/2020  
SELO DE CONSULTA EF088912  
CÓDIGO DE SEGURANÇA 8150 3276 7738 3084  
Quantidade de atos praticados: 1  
Notas produzidas por OÂNGELA BASTOS DA SILVA - ESCRIVENTE  
Emitido em 28/12/2020 às 11:55:00  
Consulte a validade desta nota em: <https://cartorio.azvedobastos.net.br>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109062812201823806871-1  
Data: 28/12/2020 11:55:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tino Normal C: AKX62017-6LLB:



NJ: 05.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - [cartorio@azvedobastos.net.br](mailto:cartorio@azvedobastos.net.br)

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente e armazenada em documento eletrônico. O referido é verdade. Dou fé.  
Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento>; 109062812201823806871

2027  
JPC

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 12:00:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRS CONSULTORIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 109062812201823806871-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcbb226967d62988219afbf7a75bd802664cf993484f4d52bf7bf06725a2a7b50f0fc8a0f5f7f0  
2b7e4ade23430f345f954c938c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 3.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ERICA DE MELO GOMES

DOC. IDENTIFIC. / DOG. EMISSOR DE: MG88066273 SSP MG

CPF: 051.273.246-95 DATA NASCIMENTO: 15/01/1981

IRACAO: JOSE EDUARDO DIAS GOMES ODETE MARIA DE MELO GOMES



PERMISSAO: ACC CATEGORIA: 5

Nº REGISTRO: 03974784337

VALIDADE: 05/04/2021

1ª HABILITACAO: 17/11/2006

OBSERVAÇÕES

*Erica de Melo Gomes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BETIM, MG

DATA EMISSAO: 06/04/2016

*Rafaela Gigliotti*  
Diretora DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR

58206615480  
MG490925243

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1278356357

PROIBIDA PLASTIFICAR  
1278356357

288  
OK

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º mc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e contendo rasgo. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109062812206528865006>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109062812206528865006-1  
Data: 28/12/2020 11:16:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tino Normal C: AKX61860-KR5U:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 11:28:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRS CONSULTORIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 109062812206528865006-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcdb226966fee3b8dd8c7b61399841a5c39ca331f3f17a91546eee39abd4bec6cf32c886a5f7f02b7e4ade23430f345f954c938c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





200  
AC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-B.537.928      DATA DE EMISSÃO: 23/02/2015

NOME: AMANDA XAVIER RIBEIRO

FILIAÇÃO: ARMANDO DE ASSIS RIBEIRO  
LUCIMAR PEREIRA XAVIER RIBEIRO

MUNICÍPIO: PONTE NOVA-MG      DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1977

DECLARAÇÃO: NASC. LV-22A FL-249

CIDADE: BAÍRA LONGA-MG

CPF: 038287856-62

PIC-1847      LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO      2 VIA  
ASSISTENTE DO DIRETOR      LEI N 7.116 DE 2006

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109061112201307734998-1  
Data: 11/12/2020 13:58:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tino Normal C: AKV77499-ABKB:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

291  
oc

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 14:39:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRS CONSULTORIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 109061112201307734998-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9816771e681c4c45573612853704189a40053b7d71150fe7f5287f713d1a8c3c55f7f02b7e4ade23430f345f954c938c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
ERICA DE MELO GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG8066273 SSP MG



CPF  
051.273.246-95

DATA NASCIMENTO  
15/01/1981

PAI  
JOSE EDUARDO DIAS GOMES

MÃE  
ODETE MARIA DE MELO GOMES

PERMISSÃO

ACC

CAT.VEIC.

Nº REGISTRO  
03974784337

VALIDADE  
05/04/2021

1ª HABILITAÇÃO  
17/11/2006

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BETIM, MG

DATA EMISSÃO  
06/04/2016

*[Handwritten Signature]*

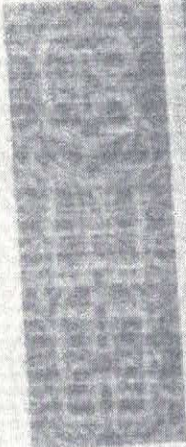
Rafaela Gigliotti  
Diretora DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

58206615480  
MG490925243

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1278356357



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1278356357

292

AKX

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109062812206528865006-1  
Data: 28/12/2020 11:16:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tino Normal C: AKX61860-KR5U:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



293  
GC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 11:28:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRS CONSULTORIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 109062812206528865006-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcdb226966fee3b8dd8c7b61399841a5c39ca331f3f17a91546eee39abd4bec6cf32c886a5f7f02b7e4ade23430f345f954c938c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



2794  
LW

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração MG CONTROLE DE ACESSO BUREL, inscrita no CNPJ 23.938.211/0001-36, sediada na avenida Amazonas, nº 5480 - complemento loja 05, bairro Nova Suíssa, no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, CEP: 30421-056, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário, Srª ERICA DE MELO GOMES, brasileira, solteira, empresária portadora da carteira de identidade MG - 8.066.273, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 051.273.246-95 residente na Rua Presidente Vargas, nº 96 bairro Guarujá, Botim, Minas Gerais, CEP 32.603-244, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores a Srª AMANDA XAVIER RIBEIRO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-8.537.928 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 036.287.856-62 com endereço profissional na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2576, Bairro Carlos Prates no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.710-020, 6ª LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG-16.945.418 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 103.629.348-73 com endereço profissional na Av. Nossa Senhora da Fátima, nº 2576, Bairro Carlos Prates, no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30.710-020 e o Srº LEONARDO VIEIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, analista de licitação, portador da carteira de identidade nº MG 10.683.180 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 040.662.816-76 com endereço Rua Senhor Martins nº 395 Vila São Jorge, Belo Horizonte / Minas Gerais CEP 30.451-201, a quem confere amplos poderes para representar a empresa supracitada diante das empresas do SISTEMA S, ONG's e OSCIP's, Órgãos Públicos da Administração Direta, em todas as esferas do poder, da Administração Pública Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas e Instituições, Empresas Privadas, Conselhos Regionais, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive assinar e apresentar proposta de preço, desinar quaisquer declarações, formular verbalmente lances, manifestar a intenção de interpor recurso, desair expressamente da intenção de interpor recurso, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e/ou presidente da Comissão Permanente e Especial de Licitação, assinar recursos, contrarrazões, ofícios, notificações, defesas, contratos, atas, denúncias, decidir sobre prorrogações de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro, reajustes e quaisquer manifestação e pedidos referente aos processos licitatórios, manifestar perante o Ministério Público Estadual ou Federal, Tribunais de Contas, Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e demais órgãos fiscalizadores dos Processos Licitatórios. Bem como prestar esclarecimentos a estes, em nome da outorgante. Enfim, praticar todos os atos pertinentes ao cumprimento do processo licitatório e ligados a ele em nome da outorgante, podendo ainda, qualquer um dos procuradores acima, substituí-los em parte ou todo, os poderes conferidos neste instrumento.

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzem os efeitos legais

BELO HORIZONTE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

*Erica de Melo Gomes*  
 MG CONTROLE DE ACESSO BUREL  
 ERICA DE MELO GOMES  
 CPF 051.273.246-95

2794  
LW

PODERES DE ACESSO BUREL  
 Cópia do 2º Tabelionato de Notas de Belo - MG  
 Reconhecida por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
 ERICA DE MELO GOMES  
 em 28/12/2020  
 BELO DE CONSULTA SP080812  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8715 1274 7734 2084  
 Sumário de atos praticados:  
 Esta(s) assinatura(s) por DANIELA BASTOS DA SILVA - ESCRIVENTE  
 Emissão: 06/07/2020, às 13:30 - Valor Total: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)  
 Consulte o valor total desta assinatura em: [www.cartorioazevdobastos.com.br](http://www.cartorioazevdobastos.com.br)



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109062812201823806871-1  
 Data: 28/12/2020 11:55:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX62017-6LLB:



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos not br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



295  
CAC

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de escrituras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 12:00:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRS CONSULTORIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 109062812201823806871-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

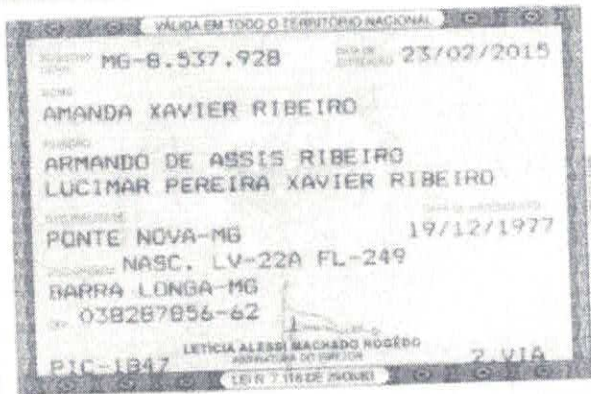
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcbb226967d62988219afb7a75bd802664cf993484f4d52bf7bf06725a2a7b50f0c8a0f5f7f02b7e4ade23430f345f954c938c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



296  
JC



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109061112201307734998-1  
Data: 11/12/2020 13:58:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77499-ABKB:



NJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente: imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: https://sodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109061112201307734998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



297  
CAC

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 14:39:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos; poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRS CONSULTORIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 109061112201307734998-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9816771e681c4c45573612853704189a40053b7d71150fe7f5287f713d1a8c3c55f7f02b7e4ade23430f345f954c938c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2798  
CAC

31600278455

Código da Natureza Jurídica  
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000904791

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VÍCIO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE  
Local

23 Novembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO COLEGIADA

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8105441 em 24/11/2020 da Empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, Nire 31600278455 e protocolo 207106088 - 19/11/2020. Autenticação: 3E18D0BDA27E4AF2D05BF9A31917743A34F172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/710.608-8 e o código de segurança bEuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

299  
CAC

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/710.608-8	MGP2000904791	19/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES



5200  
CPL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO**

**MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**

**CNPJ 23.936.211/0001-36**

**CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1979, Empresário, portador da carteira de identidade nº 36.687.646 SSP/SP e CPF sob o nº 038.827.416-60, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, nº 98 Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 32603-244.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **ACESSO CARD – CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o Nire nº 31600278455, em 08/01/2016, resolve alterar o **ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, da seguinte forma:

**I** – Fica admitida na empresa **ERICA DE MELO GOMES**, brasileira, solteira, nascida em 15/01/1981, Empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-8.066.273 SSP/MG e CPF nº 051.273.246-95, residente e domiciliada à Rua Presidente Vargas, nº 98, Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 32.603-244.

**II** - **CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA**, retira-se da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, cedendo e transferindo neste ato o Capital de R\$ **80.000,00 (oitenta mil reais)** para **ERICA DE MELO GOMES**, qualificada acima, que a partir desta data passa a ser a Titular Responsável pela empresa.

**III** – A razão social que era **ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, passa a ser **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**.

**IV** – O nome fantasia que era **ACESSO CARD**, passa a ser **MG CONTROLE**.

**V** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o **ATO CONSTITUTIVO**- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ERICA DE MELO GOMES**, brasileira, solteira, nascida em 15/01/1981, comerciante, portadora da carteira de identidade nº MG-8.066.273 SSP/MG e CPF nº 051.273.246-95, residente e domiciliada à Rua Presidente Vargas, nº 98, Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 32.603-244;  
Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o Nire nº 31600278455, em 08/01/2016, mediante a cláusula e condições seguintes forma:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da empresa é **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**.

O nome fantasia da empresa **MG CONTROLE**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

O endereço da sede é à **Av. Amazonas, nº 5456, loja 05, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.421-056**.

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberações dos sócios.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em **25/11/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

## CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

## CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é: **Comercio varejista e locação de relógio de ponto, catracas, cancelas. Prestação de serviços de manutenção, instalação, suporte técnico, quanto a relógio para controle de ponto e acesso mecânico, eletrônico, cartográfico, biométricos, leitora de crachás e proximidade, porta cartão de ponto e crachás; comunicação visual: identificação de crachás em PVC, códigos de barras de proximidade, cordões para crachás, controle de acesso: catracas, roletas, cancelas, fechaduras eletroeletrônicas, biométricas, leitoras de crachás e proximidade. Nobreak: projetos e instalações inerentes a informática, abrangendo microcomputadores, hardware e periféricos avulsos, software para monitoramento, controle de acesso, controle de ponto, de academia e de refeitório, modulo web, RH, publicidade web, desenvolvimento de software, treinamento de operadores.**

307  
etc

302  
CNC

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa caberá a titular já qualificado acima **ERICA DE MELO GOMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO**

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Assinam o presente instrumento digitalmente.

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2020.

**ERICA DE MELO GOMES**

**CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

303  
80

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/710.608-8	MGP2000904791	19/11/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
038.827.416-60	CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES

Página 1 de 1



303  
80



304  
 84

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, de NIRE 3160027845-5 e protocolado sob o número 20/710.608-8 em 19/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8105441, em 24/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES
038.827.416-60	CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2020, às 09:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/710.608-8.

(11/11/2020)



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

305  
CAC

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8105441 em 24/11/2020 da Empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, Nire 31600278455 e protocolo 207106088 - 19/11/2020. Autenticação: 3E18D0BDA27E4AF2D05BF9A31917743A34F172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/710.608-8 e o código de segurança bEuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

V. 11/11/2020



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MG**

Nome: **SÔNIA DE MELO GOMES**

Doc. Identidade/Emissor(a): **5819044273 SSP MG**

CPF: **081.973.218-95** DATA NASCIMENTO: **11/03/1981**

FILIAÇÃO:  
**JOSÉ EDUARDO DIAS GOMES**  
**SÔNIA MARIA DE MELO GOMES**

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. HAB: **01**

VALIDADEZ: **24/04/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **17/11/2000**

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **15516, 70** DATA EMISSÃO: **24/04/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53494554574  
MCS92722021

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

2194656200

QR-CODE



306  
cat

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**


307

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, inscrita no CNPJ 23.938.211/0001-35, sediada na avenida Amazonas, nº. 5460 – complemento loja 05, bairro Nova Sulassa, no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, CEP: 30421-056, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário, Srª **ÉRICA DE MELO GOMES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade MG – 8.066.273, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 051.273.246-95 residente na Rua Presidente Vargas, nº 98 bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 32.603-244, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores a Srª, **AMANDA XAVIER RIBEIRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-8.537.928 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.287.858-62 com endereço profissional na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2576, Bairro Carlos Prates no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.710-020, Srª **LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG-16.945.418 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 103.629.346-73 com endereço profissional na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2576, Bairro Carlos Prates, no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30.710-020 e o Srº **LEONARDO VIEIRA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, analista de licitação, portador da carteira de identidade nº MG 10.683.180 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 040.552.816-76 com endereço Rua Senhor Martins nº 395 Vila São Jorge, Belo Horizonte / Minas Gerais CEP 301.461-201, a quem confere amplos poderes para representar a empresa supracitada diante das empresas do SISTEMA S, ONG's e OSCIP's, Órgãos Públicos da Administração Direta, em todas as esferas do poder, da Administração Pública Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas e Instituições, Empresas Privadas, Conselhos Regionais, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive assinar e apresentar proposta de preço, assinar quaisquer declarações, formular verbalmente lances, manifestar a intenção de interpor recurso, desistir expressamente da intenção de interpor recurso, assinar a Ata de Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e/ou presidente da Comissão Permanente e Especial de Licitação, assinar recursos, contratações, ofícios, notificações, delib., contratos, atos, denúncias, decidir sobre prorrogações de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro, reajustes e quaisquer manifestações e pedidos referentes aos processos licitatórios, manifestar perante o Ministério Público Estadual ou Federal, Tribunais de Conta, Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e demais órgãos fiscalizadores dos Processos Licitatórios, bem como prestar esclarecimentos e ligados a eles em nome da outorgante, podendo ainda, qualquer um dos procuradores acima, subscrever em parte ou todo, os poderes contidos neste instrumento.

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

BELO HORIZONTE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

  
 MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI  
 ERICA DE MELO GOMES  
 CPF 051.273.246-95

SW - MILIBR  
OJIAO 2

Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Betim - MG  
 Reconhecido, por semelhança, (s) assinatura(s) de  
**ÉRICA DE MELO GOMES**  
 em 28/12/2020 no ato da venda, Belo Horizonte - MG  
 BELO HORIZONTE, 28 DE DEZEMBRO DE 2020  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6113 1276 7734 3094  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 (s) assinatura(s) por DANIELA BASTOS DA SILVA - ESCRIVENTE  
 ESCR. Nº 8.687-5, R. 9, 70 - Jardim Nova América - Belo Horizonte - MG, 13  
 Consulte o valor desta taxa em: [www.tribunal.tjmg.br](http://www.tribunal.tjmg.br)

MP DA  
TABELA  
AUGUSTO 13



**ARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 109062812201823806871-1  
 Data: 28/12/2020 11:55:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tino Normal C: AKX62017-6LLB:



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109062812201823806871>

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

308  
SAC

Nº do Alvará: 2021010882 Data Concessão: 05/04/2021 Data de Validade: 05/04/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

CNPJ: 23.936.211/0001-36 Inscr. Municipal: 0.747.690/001-5 Data de Registro: 24/11/2020

Razão Social: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

Nome Fantasia: MG CONTROLE

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

Índice Cadastral do IPTU: 510049 001 0068 Regional: OESTE - O1

Endereço: AVE AMAZONAS

Número: 5456

Complemento: LOJA:5;

Bairro: NOVA SUISSA

Município: Belo Horizonte

CEP: 30421-056

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Area utilizada(m²): 49,00

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: CR - Centralidade Regional

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Conexão Verde: ADE Vale do Arrudas

## ATIVIDADES

Código	Descrição	Tipologia
Subcategoria: COMÉRCIO		Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)	
Subcategoria: SERVIÇO		Tipologia: Serviços de reparação e conservação
331470700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO DE USOS INDUSTRIAL E COMERCIAL (Grupo III) - Não exercida no local	
Subcategoria: SERVIÇO		Tipologia: Serviços de reparação e conservação
331472200	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DO PLASTICO (Grupo III) - Não exercida no local	
331479900	MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II)	
Subcategoria: COMÉRCIO		Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo II)	
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III)	
Subcategoria: SERVIÇO		Tipologia: Serviços técnico- profissionais
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (Grupo I)	



Documento válido até a data de validade indicada.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

Página 1 de 4

Nº do Alvará:  
2021010882

309  
CAC

## Código Descrição

859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I)	Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo II)	Tipologia: Serviços auxiliares das atividades económicas
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	

### ATIVIDADES AUXILIARES

CODIGO DESCRICAO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

### EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

#### Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

#### Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

#### Atividade: ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

#### Atividade: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).



# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

370  
CA

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para



# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

311  
8





BRUMADINHO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO SIREL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.936.211/0001-36, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO, possuidora do CNPJ/MF nº (18.863.929/0001-40), com sede no endereço/unidade - RUA MARIA MAIA 157 - B. Grajaú, os seguintes PRODUTOS e SERVIÇOS:

- Venda, instalação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de sessenta e três relógios de ponto biométricos homologados pelo MTE da Marca Henry.
- instalação, treinamento e suporte do sistema WEB de apuração do ponto para 2500 servidores.
- Venda de insumos voltados ao sistema de ponto.

Os serviços são executados sob supervisão do órgão contratante, registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brumadinho, 24 de julho de 2020.

  
**RUI FERNANDO WOLFF JUNIOR**  
 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 PREFEITURA MUN. DE BRUMADINHO

Rui Fernando Wolff Junior

731.774.159-00

Secretaria de Administração  
 (51) 3371-1001 / Ramal: 255  
 administração@brumadinho.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Brumadinho  
 Prefeitura - Brumadinho  
 Rua Maria Maia, 157, 2º Andar, Grajaú  
 Brumadinho / MG - CEP: 3420-000



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109061512206224028774-1  
 Data: 15/12/2020 09:51:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV81618-COKD:



NÚMERO 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

  
 Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



312 SAC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.  
 O referido é verdade. Dou fe. .... Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/109061512206224028774

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Eai, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa conveniência pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 11:16:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRS CONSULTORIA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 109061512206224028774-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d3192112b985797adc1b80b2807c7c5e5a7ee7177c08f82c571a345bceb5f4c0a4e6f5f7f02b7e4ade23430f345f954c938c1\*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001





## Termo de Abertura

JK  
GC

## Dados da empresa

Razão Empresarial:

MEI - CONTROLE DE ACESSO EIRELI

NIRE:	3180027845-5	CNPJ:	23.936.211/0001-36	NIRE Anterior:	
-------	--------------	-------	--------------------	----------------	--

Nome Anterior:

ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ME

Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
------------	----------------	-----	--------------

Número Estadual:	002.684.3510086	Inscrição Municipal:	0.747.690/001-6
------------------	-----------------	----------------------	-----------------

Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	08/01/2016
--	------------

## Dados do Livro

Finalidade: DIARIO

Número do ordem:	4	Quantidade de páginas:	143
------------------	---	------------------------	-----

Data Encerramento do Exercício:	31/12/2020	Data Assinatura:	23/04/2021
---------------------------------	------------	------------------	------------

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
596.524.206-97	MONICA DA SILVA ARANTES	Contador	69.949
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES	Titular Pessoa Física - EIRELI	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/366.845-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

<b>RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.465.712,93</b>
Prestação de Serviços	296.437,29
Vendas de Mercadorias	1.169.275,64
<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>2.080,18</b>
Rendimentos de Aplicações	2.080,18
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>(140.915,65)</b>
(-) Simples Nacional	(140.915,65)
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>22.525,33</b>
Receitas Não Operacionais	22.525,33
<b>CUSTO C/ PESSOAL</b>	<b>(89.585,10)</b>
Pro-Labore	(11.155,26)
Inss	(14.057,81)
Salários	(28.436,68)
Férias	(6.549,75)
Fgts	(8.242,77)
Vale Transporte	(2.000,00)
Plano de Saúde	(16.155,43)
Vale Alimentação	(2.547,40)
Exames Médicos	(440,00)
<b>OUTROS CUSTOS</b>	<b>(507.484,21)</b>
Custo da Mercadorias Vendidas	(506.321,14)
Material de Limpeza e Higiene	(179,70)
Manutenção e Conservação	(343,59)
Frete e Carretos	(619,78)
Utensílios de Curta Duração	(20,00)
<b>CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(17.092,20)</b>
Serviços de Terceiros - PF	(7.822,00)
Serviços de Terceiros - PJ	(1.987,20)
Honorários Contábeis	(5.193,00)
Honorários Advocatícios	(2.090,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(126.845,66)</b>
Energia Elétrica	(580,35)
Telefone	(4.983,78)
Correios	(247,03)
Material de Consumo	(1.369,57)
Serviços de Internet	(949,67)
Iptu	(987,51)
Seguros	(1.992,59)
Taxas Municipais	(3.578,59)
Repasse Condomínio	(1.820,00)
Aluguel de Imóveis	(21.978,40)
Despesa com Gráfica	(2.557,00)
Despesas Com Veículos	(1.413,03)
Lanches e Refeições	(6.398,27)
Combustível e Lubrificantes	(14.470,42)
Viagens e Hospedagem	(1.493,17)
Multas de Trânsito	(3.965,89)
Despesas C/ Cartório	(2.823,78)

MEINICA DA SILVA ARANTES / Mastermaq Softwares.

315  
GAC

20/04/2021

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

14/06/20

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

CNPJ: 23.936.211/0001-56

Pag.: 0133

Associações de Classe	278,78
Despesas com Jucemg	(1.060,71)
Material de Informática	(230,60)
Material de Escritório	(2.314,30)
Dpvat e Ipva	(4.309,42)
Cartão de Crédito	(26.813,02)
Despesas Com Licitação	(2.255,18)
Reembolso de Despesas	(18.532,16)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(41.102,95)</b>
Simples Nacional	(37.875,31)
Impostos Federais	(1.777,96)
Icms	(1.449,68)
<b>DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO</b>	<b>(24.826,03)</b>
Despesas com Depreciação	(24.826,03)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(20.559,49)</b>
Tarifas Bancárias	(20.559,49)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>521.907,15</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI  
 ERICA DE MELO GOMES  
 Sócio Administrador  
 OI: MG8066273 - SSP MG CPF: 051.273.246-95

MONICA DA SILVA ARANTES  
 RG: MG-2.922.636 - PC/MG - 11/05/1989 - CPF: 596.524.206-97  
 CONTADORA - CRC: 69.949/04 / MG  
 Rua GOITACAZES, 43 SALA 801 CENTRO, Belo Horizonte MG

MONICA DA SILVA ARANTES / Mastermaq Softwares.

20/04/2021

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

CNPJ 23.936.211/0001-35

NIRE 31600278455

Pág.: 0134

317  
94

14:40:31

## ATIVO

CIRCULANTE		1.009.738,93 D
DISPONIVEL		128.809,66 D
CAIXA		
Caixa	709,88 D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Itau S/A	39,98 D	
Banco Sicoob do Brasil S/A	94.830,81 D	
BANCOS CONTA APLICACAO		
Banco Santander do Brasil S/A	918,60 D	
Banco do Brasil S/A	32.110,59 D	
DUPLICATAS A RECEBER		4.560,72 D
CLIENTES		
Clientes Diversos	4.560,72 D	
ANTECIPACAO DE LUCROS		380.731,73 D
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AOS SOCIOS		
Lucros Antecipados Aos Sócios	380.731,73 D	
CONTAS A RECEBER		489.240,86 D
EMPRESTIMOS		
C & C Controle de Acesso Ltda	489.240,86 D	
ESTOQUE DE MERCADORIAS		6.595,96 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		
Estoque de Mercadorias	6.595,96 D	
ATIVO NAO CIRCULANTE		210.696,79 D
IMOBILIZADO		194.705,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS		
Moveis e Utensilios	3.654,00 D	
(-) Depreciacao Moveis e Utensilios	1.259,40 C	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos	1.632,00 D	
(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos	652,80 C	
COMPUTADORES E PERIFERICOS		
Computadores e Perifericos	8.351,00 D	
(-) Depreciação de Computadores e Perifericos	5.426,11 C	

MONICA DA SILVA ARANTES / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/366.845-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ter validade conforme informações constantes do mesmo.

20/04/2021

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO EM 31/12/2020**  
MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

31/12  
640

11/03/22

CNPJ 23.936.211/0001-36  
NIRE 31600278455

Pág.: 0135

**VEICULOS:**

Veiculos	226.274,30 D
(-) Depreciação de Veiculos	37.867,99 C

**FINANCIAMENTOS** 15.991,79 D

**FINANCIAMENTOS**

BV Financeira	4.230,00 D
Consortios	11.761,79 D

**TOTAL DO ATIVO**

**1.220.435,72 D**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à  
Companhia, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.220.435,72. (Um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco  
reais e setenta e dois centavos).  
Nesta oportunidade, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

ERIÇA DE MELO GOMES

Socio Administrador

CP: MG0968273 - SSP MG - CPF: 051.273.246-95

MONICA DA SILVA ARANTES

RG: MG-2.022.638 - PC/MG - 11/05/1989 - CPF: 596.524.206-97

CONTADORA - CRC: 09.949/04 / MG

Rua COITACAZES, 43 SALA 801 CENTRO, Belo Horizonte MG

MONICA DA SILVA ARANTES / Mastermaq Softwares.

23/04/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020  
MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

319  
80

CNPJ 23.936.211/0001-36  
NIRE 31600278455

14.10.22

Pág.: 0136

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		145.814,03 C
FORNECEDORES	19.632,26 C	
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	19.632,26 C	
OBRIGACOES OPERACIONAIS	26.338,90 C	
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		
Simples Nacional	26.819,32 C	
Inss a Recolher	587,78 C	
Fgls a Pagar	931,80 C	
FORNECEDORES	93.714,70 C	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco Sicoob do Brasil S/A	93.714,70 C	
SALARIOS E ORDENADOS	4.128,17 C	
SALARIOS A PAGAR		
Salarios a pagar	3.068,72 C	
Retiradas pro-labore	1.059,45 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.074.621,69 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Erica de Melo Gomes	80.000,00 C	
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	994.621,69 C	
LUCROS / PREJUIZOS		
Resultado do Exercício	521.907,15 C	
Lucros / Prejuizos Acumulados	472.714,54 C	

MARILIA DA SILVA BRANTES / Mastermaq Softwares.

20/04/2021

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO EM 31/12/2020**  
**MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**

320  
C

14:40:29

CNPJ 23.936.211/0001-36  
NIRE 31600278456

Pág.: 0137

**TOTAL DO PASSIVO**

**1.220.435,72 C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.220.435,72 (Um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).  
Nosso âmbito da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI  
ERICA DE MELO GOMES  
Sócio Administrador  
Cf. MG8066273 - SSP MG - CPF: 051.273.246-95

MONICA DA SILVA ARANTES  
RG: 2.325.625 - PC/MG - 11/05/1989 - CPF: 586.524.208-97  
CONTADORA - CRC: 69.949/04 / MG  
Rua: GOITACAZES, 43 SALA 801 CENTRO, Belo Horizonte MG

MONICA DA SILVA ARANTES - Maternaz Softwares.

## Termo de Encerramento

321  
CRC

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ME CONTROLE DE ACESSO EIRELI					
NIRE:	3160027845-5	CNPJ:	23.936.211/0001-36	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
ME ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	002.684.3510086	Inscrição Municipal:	0.747.690/001-5		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	4	Data assinatura:	23/04/2021
Quantidade de paginas:	143		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
095.524.206-97	MONICA DA SILVA ARANTES	Contador	69.949
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES	Titular Pessoa Física - EIRELI	





30/04/21  
MC

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99723680 em 26/04/2021. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/366.845-9	7fQ9

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
Nire:	3160027845-5
CNPJ:	23.936.211/0001-36
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES	
596.524.206-97	MONICA DA SILVA ARANTES	69.949



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2021, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de abril de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/366.845-9.



**MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**  
**CNPJ: 23.936.211/0001-36**

**AVALIAÇÃO CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A) PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PL = A - P

	Ativo Circulante	Ativo R.Longo Prazo	Ativo Permanente		
Ativo	R\$ 1.074.738,93	R\$ 15.991,79	R\$ 194.705,00	R\$	1.285.435,72
Passivo	R\$ 145.814,03	Passivo Exig.L.Prazo		R\$	145.814,03

**PATRIMONIO LIQUIDO** R\$ **1.139.621,69**

**A) LG - LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO	R\$	1.090.730,72
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO	R\$	145.814,03

**I.L.G**

**7,480286%**

**B) SG - SOLVENCIA GERAL**

ATIVO TOTAL	R\$	1.285.435,72
PASSIVO CIRCULANTE+P.EXIGÍVEL LONGO PRAZO	R\$	145.814,03

**I.S.G.**

**8,815583%**

**C) LC - LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.074.738,93
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	145.814,03

**I.L.C.**

**7,370614%**

**D) IET - INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO	R\$	145.814,03
ATIVO TOTAL	R\$	1.285.435,72

**I.E.T.**

**0,113435%**

ERICA DE MELO

GOMES:05127324695

Assinado de forma digital por  
ERICA DE MELO  
GOMES:05127324695  
Dados: 2021.04.26 16:33:59 -03'00'

**Erica de Melo Gomes - Titular - CPF-MF: 051.273.246-95**

MONICA DA SILVA

ARANTES:59652420697

Assinado de forma digital por  
MONICA DA SILVA  
ARANTES:59652420697  
Dados: 2021.04.26 16:31:44 -03'00'

**Mônica da Silva Arantes - Contadora - CRC/MG 69.949**

**CPF: 596.524.206-97**

323  
AC

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/08/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
30/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002684351.00-86

CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA AMAZONAS

NÚMERO: 5456

COMPLEMENTO: LOJA 5,

BAIRRO: NOVA SUISSA

CEP: 30421056

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000481558763



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

325  
LAC

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI  
CNPJ: 23.936.211/0001-36

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Julho de 2021 às 19:26

BELO HORIZONTE, 05 de Julho de 2021 às 19:26

**Código de Autenticação:** 2107-0519-2607-0397-9641

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

326  
AC

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**  
CNPJ: **23.936.211/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:07:02 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2021.  
Código de controle da certidão: **0A53.EF47.B603.FA03**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



327  
SC



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.936.211/0001-36

**Razão Social:** ACESSO CARD CONTROLE DE ACESSO EIRELI ME

**Endereço:** AV AMAZONAS 5460 / NOVA SUISSA / BELO HORIZONTE / MG / 30421-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

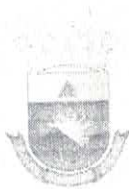
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042302490036258517

Informação obtida em 07/05/2021 14:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

328  
64

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IJCGNMMQMJ**

Documento/Certidão nº **15.823.015** Exercício: **2021**

Emissão em: **29/07/2021**

Requerimento em: **16:25:20**

Validade: **28/08/2021**

Nome: **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**  
CNPJ: **23.936.211.0001.36**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - Não aceite em estampa por e-mail

DOCUMENTO GRATUITO - <http://condomineo.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

329  
CAC

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **IJCGNMMQMJ**

Certidão nº **15.823.015** Exercício: **2021**

Emissão em: **29/07/2021**

Requerimento em: **16:25:20**

Validade: **28/08/2021**

Nome: **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**

CNPJ: **23.936.211.0001.36**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://www.belo-horizonte.mg.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>





330  
JAC

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160027845-5	23.936.211/0001-36	08/01/2016	25/11/2015

Endereço Completo:

AVENIDA AMAZONAS 5456 LOJA 5 - BAIRRO NOVA SUISSA CEP 30421-056 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E LOCACAO DE RELOGIO DE PONTO, CATRACAS, CANCELAS. PRESTACAO DESERVICOS DE MANUTENCAO, INSTALACAO, SUPORTE TECNICO, QUANTO A RELOGIO PARA CONTROLE DE PONTO E ACESSO MECANICO, ELETRONICO, CARTOGRAFICO, BIOMETRICOS, LEITORA DE CRACHAS E PROXIMIDADE, PORTA CARTAO DE PONTO E CRACHAS. COMUNICACAO VISUAL: IDENTIFICACAO DE CRACHAS EM PVC, CODIGOS DE BARRAS DE PROXIMIDADE, CORDOES PARA CRACHAS, CONTROLE DE ACESSO: CATRACAS, ROLETAS, CANCELAS, FECHADURAS ELETROELETRONICAS, BIOMETRICAS, LEITORAS DE CRACHAS E PROXIMIDADE. NOBREAK: PROJETOS E INSTALACOES INERENTES A INFORMATICA, ABRANGENDO MICROCOMPUTADORES, HARDWARE E PERIFERICOS AVULSOS, SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, CONTROLE DE ACESSO, CONTROLE DE PONTO, DE ACADEMIA E DE REFEITORIO, MODULO WEB, RH, PUBLICIDADE WEB, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, TREINAMENTO DE OPERADORES.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/11/2020 Número: 8105441

Ato	Evento(s)
002	- ALTERACAO
020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2221	- ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001	- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001641975 e visualize a certidão)



21/547.065-6



331  
CAC

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ME	xxxxxxx	8105441	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#				

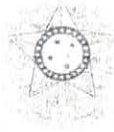
Belo Horizonte, 08 de Julho de 2021 10:53

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C210001641975 e visualize a certidão)



21/547.065-6



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

332  
80

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.936.211/0001-36

Certidão nº: 18870210/2021

Expedição: 16/06/2021, às 11:13:05

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.936.211/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

233  
SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: 
 RG: 
 DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: 
 CIDADE: 
 UF:

NÚMERO: 
 DATA DE EMISSÃO:

VALIDADE: 
 HABILITAÇÃO:

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

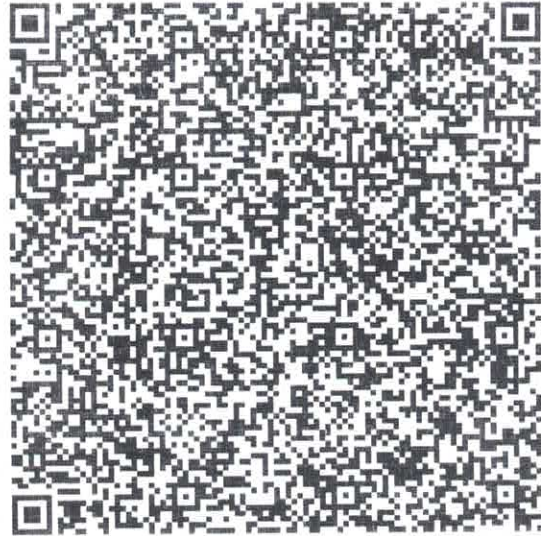
ASSINATURA (URL DO FILIADO): 
 DATA EMISSÃO:

31484554578  
 MG592722023

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN**      **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.936.211/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG CONTROLE	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-22 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 5456	COMPLEMENTO LOJA 5
---------------------------	----------------	-----------------------

CEP 30.421-056	BAIRRO/DISTRITO NOVA SUISSA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS@ARANTESCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (31) 3334-9862
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 19:27:49 (data e hora de Brasília).

334  
CAC

235  
800

# MG CONTROLE DE ACESSO

## DECLARAÇÃO

A empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ 23.936.211/0001-36, sediada Av. Amazonas, 5456 – loja 05 – Nova Suissa – Beló Horizonte/MG – Cep: 30.421-056, por seu representante legal a Senhora Amanda Xavier Ribeiro RG-M 8.537.928 e CPF: 038.287.856-62, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 02 de agosto 2021

*Amanda Xavier Ribeiro*

---

**MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**  
**AMANDA XAVIER RIBEIRO**  
**RG M-8.537.928 / CPF 038.287.856-62**



236  
AC

DECLARAÇÃO

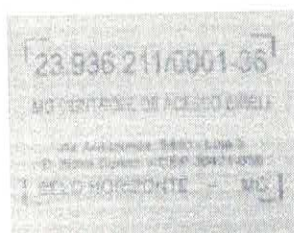
A empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ 23.936.211/0001-36, sediada Av. Amazonas, 5456 – loja 05 – Nova Suissa – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.421-056, por seu representante legal a Senhora Amanda Xavier Ribeiro RG-M 8.537.928 e CPF: 038.287.856-62, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 02 de agosto 2021

*Amanda Xavier Ribeiro*

---

**MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**  
**AMANDA XAVIER RIBEIRO**  
**RG M-8.537.928 / CPF 038.287.856-62**



337  
AC

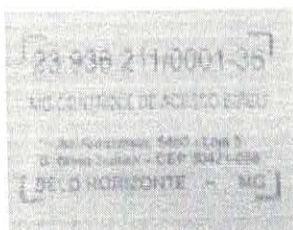
DECLARAÇÃO

A empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ 23.936.211/0001-36, sediada Av. Amazonas, 5456 – loja 05 – Nova Suissa – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.421-056, por seu representante legal a Senhora Amanda Xavier Ribeiro RG-M 8.537.928 e CPF: 038.287.856-62, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Belo Horizonte, 02 de agosto 2021

*(Handwritten signature)*

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI  
AMANDA XAVIER RIBEIRO  
RG M-8.537.928 / CPF 038.287.856-62





MG CONTROLE DE ACESSO

338  
600

DECLARAÇÃO

A empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ 23.936.211/0001-36, sediada Av. Amazonas, 5456 – loja 05 – Nova Suissa – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.421-056, por seu representante legal a Senhora Amanda Xavier Ribeiro RG-M 8.537.928 e CPF: 038.287.856-62, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME (MICROEMPRESA), para efeito do disposto na LC 123/2006 .

Belo Horizonte, 02 de agosto 2021

---

**MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**  
**AMANDA XAVIER RIBEIRO**  
RG M-8.537.928 / CPF 038.287.856-62



339  
GAC

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ 23.936.211/0001-36, sediada Av. Amazonas, 5456 – loja 05 – Nova Suissa – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.421-056, por seu representante legal a Senhora Amanda Xavier Ribeiro RG-M 8.537.928 e CPF: 038.287.856-62, declara que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 02 de agosto 2021

*Amanda Xavier Ribeiro*

**MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI  
AMANDA XAVIER RIBEIRO  
RG M-8.537.928 / CPF 038.287.856-62**



MG CONTROLE DE ACESSO

310  
88

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVENIENTES**

A empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ 23.936.211/0001-36, sediada Av. Amazonas, 5456 – loja 05 – Nova Suissa – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.421-056, por seu representante legal a Senhora Amanda Xavier Ribeiro RG-M 8.537.928 e CPF: 038.287.856-62, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 02 de agosto 2021

**MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI  
AMANDA XAVIER RIBEIRO  
RG M-8.537.928 / CPF 038.287.856-62**



**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL  
ESTABELECIMENTO**


**FIC**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.747.690/001-5		CNPJ / CPF 23.936.211/0001-36		DATA DE INÍCIO 08/01/2016	DATA EMISSÃO 16/06/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MG CONTROLE					
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)					
ÁREA UTILIZADA 72	REGIONAL OESTE		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO AVENIDA AMAZONAS			NÚMERO 5456	COMPLEMENTO LOJA 5	
BAIRRO / DISTRITO NOVA SUISSA	CEP 30421-056	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 051.273.246-95	NOME DO RESPONSÁVEL ERICA DE MELO GOMES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					

341  
ca

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

3314-7-07-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO DE USOS INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314-7-22-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO
3314-7-99-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4851-8-07-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4859-3-00-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS
9911-8-00-00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9201-5-01-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
7710-0-99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8399-7-99-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599-5-04-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002684351.00-86 CPF/CNPJ: 23.936.211/0001-36  
NOME/NOME EMPRESARIAL: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI  
NOME FANTASIA: MG CONTROLE  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA /  
DESMEMBRAMENTO: 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 08/01/2016 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 08/01/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30421056 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: NOVA SUISSA  
LOGRADOURO: AVENIDA AMAZONAS  
NUMERO: 5456  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO: LOJA 5

EMITIDO EM

19/05/2021 10:10:07

342  
CAC

343  
JAC

Nº de Matr. ou, quando o caso, NRE	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600278455	2305	

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



NREMP 2020/00047

Descrição do seguinte ato:

CODIGO DO ATTO	CODIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATTO / EVENTO
			ALTERACAO
100	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATOS ESTIPULADOS
100	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
100	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
300	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BELO HORIZONTE**

Local

**23 Novembro 2020**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

RESOLUÇÃO DA JUNTA COMERCIAL

RESOLUÇÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Existem Empresas/Atuais iguais(is) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

RESOLUÇÃO COLEGIADA

1ª Exigência: (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência: Publique-se e archive-se.

3ª Exigência: Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

RESOLUÇÃO COLEGIADA

1ª Exigência: (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência: Publique-se e archive-se.

3ª Exigência: Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

RESOLUÇÃO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

344  
w

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
00718.808-8	MGP2000904791	10/11/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
081.271.746-95	ERICA DE MELO GOMES

345  
GAC

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO**

**MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**

**CNPJ 23.976.211/0001-35**

**CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1970, Professor, portador da carteira de identidade nº 36.587.3646 SSP/MG e CPF nº 018.827.416-00, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, nº 98, Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 52.603-244,

titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **ACESSO CARD CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o Nire nº 1500078455, em 08/01/2010, resolve alterar o ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, da seguinte forma:

I - É admitida na empresa **ERICA DE MELO GOMES**, brasileira, solteira, nascida em 15/01/1981, comerciante, portadora da carteira de identidade nº MG-8.066.273 SSP/MG e CPF nº 021.273.246-95, residente e domiciliada à Rua Presidente Vargas, nº 98, Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 52.603-244,

II - **CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA**, recense da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, cedendo e transferindo neste ato o Capital de **RS 80.000,00 (oitenta mil reais)** para **ERICA DE MELO GOMES**, qualificada acima, que a partir desta data passa a ser a Titular Responsável pela empresa;

III - A razão social que era **ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, passa a ser **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**.

IV - O nome fantasia que era **ACESSO CARD**, passa a ser **MG CONTROLE**.

Para a validação da modificação ora ajustada, consolida-se o ATO CONSTITUTIVO DA Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**ERICA DE MELO GOMES**, brasileira, solteira, nascida em 15/01/1981, comerciante, portadora da carteira de identidade nº MG-8.066.273 SSP/MG e CPF nº 021.273.246-95, residente e domiciliada à Rua Presidente Vargas, nº 98, Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 52.603-244, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o Nire nº 1500078455, em 08/01/2010, mediante a seguinte e condições seguintes forma:



346  
AC

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA**

1ª - Denominação social da empresa e **MG CONTROL E DE ACESSO EIRELI**.

2ª - Nome fantasia da empresa **MG CONTROL**.

**CAPÍTULO II - DO ENDEREÇO DA EMPRESA E FILIAL**

1ª - Endereço da sede e a **Av. Amazonas, n° 5450, bairro: Itaipava, Nova Serrana, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.421-056**.

2ª - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filial e/ou sucursal, em qualquer local, ou fora dele, por deliberação dos sócios.

**CAPÍTULO III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

1ª - A empresa iniciará suas atividades em **25/11/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPÍTULO IV - DO CAPITAL SOCIAL**

1ª - O capital social é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), totalmente integralizado nesta data em moeda corrente de País.

**CAPÍTULO V - DO OBJETIVO SOCIAL**

1ª - O objetivo social da empresa é: **Comércio varejista e locação de relógio de ponto, crachás, cancelas, prestação de serviços de manutenção, instalação, suporte técnico, quanto a relógio para controle de ponto e acesso mecânico, eletrônico, cartões e biométricos, leitora de crachás e proximidade, porta cartão de ponto e crachás com impressão visual, identificação de crachás em 2D/3D, códigos de barras de proximidade, cordões para crachás, controle de acesso, crachás, cancelas, fechaduras eletroeletrônicas, biométricas - leitoras de crachás e proximidade. Abrevida projetos e instalações inerentes à informática, abrangendo microcomputadores, hardware e periféricos avulsos, software para monitoramento, controle de acesso, controle de ponto, de academia e de refeitório, módulo web, RH, publicidade web, desenvolvimento de sistemas, treinamento de operadores.**

34x  
LAC

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a titular já qualificada acima, **ERICA DE MELO GOMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

A administração da sociedade referida sob o nº 11.241.2020/0001, terá por finalidade a distribuição de renda mensal para o titular, conforme o balanço de resultados, em favor do titular.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não se impede de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de suspensão ou interdito temporário, nem que vede, ainda que temporariamente, o acesso a ela, ou que, por meio administrativo, judicial ou arbitral, para ou soborno, com ou sem fins lucrativos, ou por meio de qualquer outro mecanismo, direta ou indiretamente, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de propriedade, de

indivíduo único: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### CLÁUSULA NONA – DO FÓRO

Compete o foro de Belo Horizonte para o exercício de todos os direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

Este instrumento é assinado digitalmente.

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2020.

**ERICA DE MELO GOMES**

**CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA**

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Oficial

348  
600

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Identificação do Protocolo	Número do Processo (Interesses) (PPI)	Data
0000004-2	MGP20009047-11	18/01/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

Identificação do Assinante	Nome
0000004-2	CRISTIANO PEDRO DE MENEZES
0000004-2	ERICA DE MELO BOMTEM

Página 1 de 1

349  
AC

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MUI CONTROLE DE ACESSO EIRELI, do NIRE nº 08100545-5 e protocolado sob o número 20712 00004 000 19711/2020, encontra-se registrado no JREMG comercial sob o número 8105441, em 24/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Para averiguar o registro, a Secretária-Geral Marlene de Paula Espinosa pode, por qualquer sistema de acesso ao site eletrônico da Justiça do Estado de Minas Gerais, acessar o endereço eletrônico [www.jucemg.jucemg.mg.gov.br/Portal](http://www.jucemg.jucemg.mg.gov.br/Portal), e conferir o número de segurança e a chave de segurança.

CPF	Nome	Assinatura
081 073 246-95	ERICA DE MELO GOMES	
Assinatura Principal		Assinatura
CPF	Nome	Assinatura
081 073 246-95	ERICA DE MELO GOMES	
081 871 418-60	CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA	

Belo Horizonte, Praça Felipe, 31 de Novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2020, às 09:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site eletrônico da Justiça do Estado de Minas Gerais, informando o número do protocolo 20712 00004 000 19711/2020.


350  
AC

### PROCURAÇÃO

Esta presente instrumento particular de Procuração MG CONTROLÉ DE ACESSO INTEL, inscrita no CNPJ nº 051.273.246-95, sediada na Avenida Amazonas, nº 5490 - Complemento Loja 05, Bairro Nova Suíça, no município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, CEP 30421-050, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário, Srª ERICA DE MELO GOMES, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade MG - 8.058.273, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 051.273.246-95 residente na Rua Presidente Vargas, nº 88 Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 32.603-244, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores a Srª AMANDA XAVIER RIBEIRO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-8 537.928 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.287.858-82 com endereço profissional na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2576, Bairro Carlos Prates no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30.710-020, Srª LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG-16.945.418 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 103.629.346-73 com endereço profissional na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2576, Bairro Carlos Prates, no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30.710-020 e o Srº LEONARDO VIEIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, analista de licitação, portador da carteira de identidade nº MG 10.663.180 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 040.552.816-78 com endereço Rua Senhor Martins nº 395 Vila São Jorge, Belo Horizonte / Minas Gerais CEP 30.451-201, a quem confere amplos poderes para representar a empresa supracitada diante das empresas do SISTEMA S, ONG's e OSCIP's, Órgãos Públicos da Administração Direta, em todas as esferas do poder, da Administração Pública Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas e Instituições, Empresas Privadas, Conselhos Regionais, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive assinar e apresentar proposta de preço, assinar quaisquer declarações, formular verbalmente lances, manifestar a intenção de interpor recurso, desistir expressamente da intenção de interpor recurso, assinar a Ata de Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e/ou presidente da Comissão Permanente e Especial de Licitação, assinar recursos, contrarrazões, ofícios, notificações, deliberações, contratos, atas, denúncias, decidir sobre prorrogações de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro, reajustes e quaisquer manifestação e pedidos referente aos processos licitatórios, manifestar perante o Ministério Público Estadual ou Federal, Tribunais de Conta, Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e demais órgãos fiscalizadores dos Processos Licitatórios, bem como prestar esclarecimentos a estes, em nome da outorgante. Enfim, praticar todos os atos pertinentes ao cumprimento do processo licitatório e ligados a ele em nome da outorgante, podendo ainda, qualquer um dos procuradores acima, substituí-los em parte ou todo, os poderes conferidos neste instrumento.

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

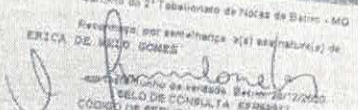
BELO HORIZONTE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

  
 MG CONTROLÉ DE ACESSO INTEL  
 ERICA DE MELO GOMES  
 CPF 051.273.246-95

2º OFÍCIO  
BETIM - MG

Canal de atendimento: 0800 000 0000

Requerido por semelhança x(1) assinatura(s) de ERICA DE MELO GOMES



SELO DE CONSULTA Nº 28/12/2020  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5115.1276.734.3204  
 Quantidade de atos: 2/3/2020  
 SINAIS OPERACIONAIS por DANIELA BASTOS DA SILVA - ESCRIVENTE

Simul: R\$ 6.48.773,75 x 75 - Valor Total: R\$ 1.140,00  
 Consulte a validade desta nota em: <https://sica.carta.org.br>

SELO DE SEGURANÇA

9



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109062812201823806871-1  
 Data: 28/12/2020 11:55:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX62017-6LLB:



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º  
 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.905/1994 e Art. 6º Inc. V 3º  
 do Decreto Estadual 28.122/2020. Confira os dados do ato em: <https://sica.carta.org.br>  
 O referido é verdade. Dou fé. ....

BRUNO DE MELO GOMES

DOCUMENTO / DATA EMISSÃO DE  
MG066273 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
051.273.246-95 15/01/1981

ENDEREÇO  
JOSE EDUARDO DIAS  
GOMES  
CORTA MARIA DE MELO  
GOMES

PERMISSÃO ACC CATAR  
[ ] [ ] [ ]



Nº REGISTRO VALIDADE 1ª NOMEAÇÃO  
03974784337 05/04/2021 17/11/2006

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
BETIM, MG 06/04/2016

*[Handwritten Signature]* Rafaela Gigliotti  
Diretora DETRAN/MG 58206615480  
MG490925243

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)



VALORES EM REAIS  
R\$ TERRITÓRIO FISCALIZADO  
1278356357

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1278356357

351  
[Handwritten mark]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.505/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, registrado em: https://azevedobastos.not.br/Documento/109062812206528865006  
O referido é verdade. Dou fé.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109062812206528865006-1  
Data: 28/12/2020 11:16:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61860-KR5U:



NJ: 06.876-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





352  
MC

Pesquisar

Limpar

**Pesquisa de Alvará de Localização e Funcionamento (ALF)**

Nº do Requerimento ou Alvara

2021010882

Nº da Consulta Prévia ou Viabilidade

Nº do Processo de Concessão

Nº do Protocolo SIASP

Tipo de Documento

CPF  CNPJ

Nº do Documento

Inscrição Municipal

Índice Cadastral de IPTU

Endereço

Código Logradouro

Nº

Alvarás

Nº do Documento	CPF / CNPJ	Nome / Razão Social	Endereço	Data de Validade	Subcategoria	Situação	Tipo	Visualizar
2021010882	23.936XXX/XXXX-XX	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	AVE AMAZONAS, 5456 - LOJA: 5; - NOVA SUISSA - 30421-050 - BELO HORIZONTE - MG	05/04/2020	COMÉRCIO	Ativo	Alvará	<input type="text"/>

Exibidos de 1 até 1 de 1

Registros

Primeira Anterior 1 Próxima Última



Brumadinho

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

353  
GC

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.039.37/5004-30**, inscrita e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**, possuidora do CNPJ/MF nº **18.363.029/0001-40**, com sede no endereço/unidade - **RUA MARIA MALA, 115 - B. Uruguaia**, os seguintes **PRODUTOS e SERVIÇOS**:

- Venda, instalação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de sessenta e três relógios de ponto biométricos homologados pelo MTE da Marca Henry.
- Instalação, treinamento e suporte do sistema WEB de apuração do ponto para 2500 servidores.
- Venda de insumos voltados ao sistema de ponto.

Os serviços são executados sob supervisão do órgão contratante; registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brumadinho, 24 de julho de 2020.

  
**RUI FERNANDO  
 WOLFF JUNIOR**  
 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 PREFEITURA MUN. DE BRUMADINHO

Rui Fernando Wolff Junior

731.774.159-00

Secretaria de Administração  
 Rua São Sebastião, 100  
 Brumadinho - Minas Gerais



Prefeitura Municipal de Brumadinho  
 Prefeitura Brumadinho  
 Rua Manoel dos Reis, 1. Andar - Praça  
 Manoel dos Reis - CEP: 34400-000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.055/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado em: <https://sistema.tjpb.jus.br/autenticacao> O remetente e verifique. Dou fe. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sistema.tjpb.jus.br/autenticacao>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109061512206224028774-1  
 Data: 15/12/2020 09:51:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKVR1618-COKD:



NJ 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





3524  
sac

## Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo:

213668459

 Pesquisar

### Situação da Solicitação do Livro

Situação:

**CONCLUÍDA**

Nome: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

CNPJ: 23.936.211/0001-36

Nire: 31 6 0027845-5

Data da Entrada: 23/04/2021 10:00:22



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

355  
80

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/08/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
30/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002684351.00-86

CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA AMAZONAS

NÚMERO: 5456

COMPLEMENTO: LOJA 5,

BAIRRO: NOVA SUISSA

CEP: 30421056

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000481558763



356  
CNC

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação: 2107-0519-2607-0397-9641

Pesquisar

Limpar

Código verificador: 2107-0519-2607-0397-9641

Dados do Documento

**Nome:** CERTIDAO\_FALENCIA\_CONCORDATA\_12357786.pdf

**Situação:** Disponível

**Descrição:** CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA  
NEGATIVA

**Tipo de Documento:** Certidão

**Observação:** Certidão válida para consulta até 03 de Outubro de  
2021.

Visualizar Arquivo/Certidão

25X  
de

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.936.211/0001-36

Código de Controle: 0A53.EF47.B603.FA03

Data da Emissão: 07/05/2021

Hora da Emissão: 14:07:02

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/05/2021, com validade até 03/11/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar)

358  
we

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 23.936.211/0001-36

Razão social: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

Resultado da consulta em 02/08/2021 11:22:52

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

359  
CAC

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **IJCGNMMQMJ**

Certidão nº **15.823.015** Exercício: **2021**

Emissão em: **29/07/2021**

Requerimento em: **16:25:20**

Validade: **28/08/2021**

Nome: **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**

CNPJ: **23.936.211.0001.36**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



360  
oc

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160027845-5	23.936.211/0001-36	08/01/2016	25/11/2015
Endereço Completo: AVENIDA AMAZONAS 5456 LOJA 5 - BAIRRO NOVA SUISSA CEP 30421-056 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA E LOCACAO DE RELOGIO DE PONTO, CATRACAS, CANCELAS, PRESTACAO DESERVICOS DE MANUTENCAO, INSTALACAO, SUPORTE TECNICO, QUANTO A RELOGIO PARA CONTROLE DE PONTO E ACESSO MECANICO, ELETRONICO, CARTOGRAFICO, BIOMETRICOS, LEITORA DE CRACHAS E PROXIMIDADE, PORTA CARTAO DE PONTO E CRACHAS, COMUNICACAO VISUAL: IDENTIFICACAO DE CRACHAS EM PVC, CODIGOS DE BARRAS DE PROXIMIDADE, CORDOES PARA CRACHAS, CONTROLE DE ACESSO:CATRACAS, ROLETAS, CANCELAS, FECHADURAS ELETROELETRONICAS, BIOMETRICAS, LEITORAS DE CRACHAS E PROXIMIDADE, NOBREAK, PROJETOS E INSTALACOES INERENTES A INFORMATICA, ABRANGENDOMICROCOMPUTADORES, HARDWARE E PERIFERICOS AVULSOS, SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, CONTROLE DE ACESSO, CONTROLE DE PONTO, DE ACADEMIA E DE REFEITORIO, MODULO WEB, RH PUBLICIDADE WEB, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, TREINAMENTO DE OPERADORES.			
Capital Social: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador		Term. Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES		
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/11/2020		Número: 8105441	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001641975 e visualize a certidão)



21/547.065-6



361  
sc

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ME	xxxxxxx	8105441	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2021 10:53

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETARIA GERAL

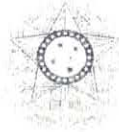
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001641975 e visualize a certidão)



21/547.065-6





POLETA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

362  
JAC

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.936.211/0001-36

Certidão nº: 18870210/2021

Expedição: 16/06/2021, às 11:13:05

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.936.211/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### **Certidão Negativa**

**Certifico que nesta data (02/08/2021 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.936.211/0001-36.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6108.04A7.2DD3.0431 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29936211000136

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2021 11:12:13  
Data da última atualização: 31/07/2021 10:15:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

02/08/21  
MC

365  
MC

Atuação em sistemas magistrates e militares

Atuação em

Atuação em licitação de injeções - Tribunal de Contas da União - Lei nº 8.443/92

Certidão negativa de inidoneos praticados

**Certidão**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**

CNPJ: **23.936.211/0001-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

266  
ac

Relatório de Controle Interno - Habilitações e Indicações

23 de maio de 2018

[Relatório de Habilitações](#)

[Relação de Indicações](#)

[Imprimir certidão em PDF](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Código de controle da certidão: 1EXR020821114635

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)